

# COMUNICAÇÃO INTERNA 53/2004

## 1ª Quinzena de agosto de 2004

**1 - Médicos de Brusque paralisam atendimento do sobreaviso** – Os médicos do Corpo Clínico do Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux (Hospital Azambuja) de Brusque, paralisaram o atendimento do sobreaviso a partir do dia 1º. Eles tentam negociar o pagamento dessa atividade, mas a direção do hospital e a Prefeitura Municipal de Brusque continuam alegando que não há solução para o problema. Estão sendo realizadas reuniões de negociações, com a presença de autoridades na área da Saúde e do COSEMESC, mas até agora não se chegou a nenhum acordo. Os médicos só estão atendendo casos de emergência. Segundo o Presidente Regional do SIMESC, Dr. André Karnikowski, o movimento é ético e conta com o apoio da população. O contrato existente entre a Prefeitura Municipal de Brusque e o Hospital Azambuja está sendo analisado pelas assessorias jurídicas das entidades médicas. Há entendimento prévio de que ele admite ampliar o repasse financeiro por parte da Prefeitura (Termo Aditivo), exigindo a contrapartida de serviços prestados (inclusive sobreaviso) naquele nosocômio. Esteja atento aos acontecimentos.

### ***Sobreaviso é trabalho e como tal deve ser remunerado.***

**2 – Revalidação dos diplomas** – O Desembargador Federal Luiz Carlos de Castro Lugon, da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal de Porto Alegre, negou a validação do diploma adquirido por médico formado no curso de Medicina da *Universidad de la Republica*, devido às diferenças do conteúdo e duração das disciplinas do currículo entre aquela universidade e o Curso Médico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. De acordo com a sentença do Desembargador, o candidato à revalidação do diploma médico deverá se submeter ao exame de avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes. Essa é uma vitória do movimento médico em defesa da profissão.

No Estado de Tocantins, decisão judicial impediu a contratação de médicos estrangeiros por parte do Governo Estadual, nos casos em que eles não tenham seus diplomas convalidados por uma Universidade brasileira. O Estado terá seis meses para regularização da situação dos médicos estrangeiros ou para promover a suspensão dos contratos existentes, sob pena de multas diárias. A ação civil pública, instaurada pelo Ministério Público, teve como entidade provocadora o CRM – Tocantins.

**3 – Casas de Parto** – A Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, Neusa Regina Larsen de Alvarenga Leite, concedeu liminar ao Mandado de Segurança impetrado pelo SinMed (Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro), garantindo “a inclusão de médicos obstetras e pediatras, bem como anesthesiologistas nas equipes que integram as Casas de Parto”. Esse resultado representa uma vitória na defesa do Ato Médico, uma vez que as Casas de Parto pretendem promover uma assistência à Saúde sem médicos habilitados, mais barata, porém, com riscos à vida dos pacientes. Em seu parecer, a Juíza frisa que “a presença do médico obstetra é de suma importância para o acompanhamento do pré-natal, uma vez que representa a visita periódica a um profissional capaz de avaliar a gestante para aferir se o desenvolvimento da gestação continua normal, afastando a possibilidade de uma hipertensão, diabetes gestacional, entre outras doenças”. Segundo ela, “pela própria natureza do serviço a ser executado na Casa de Parto, é inviável a garantia de que o parto não terá complicações e que em caso de necessidade de transferência da mãe ou do recém-nascido que estes chegarão a tempo na maternidade mais próxima”. A juíza observa, ainda, que “a enfermeira obstetra não substitui o médico que possui qualificação técnica para o exercício da obstetrícia”. Mais uma vitória do movimento médico em defesa da qualidade de assistência de Saúde à população.

## **Carta ao Presidente Lula**

Representantes das entidades médicas nacionais - FENAM (Federação Nacional dos Médicos), CFM (Conselho Federal de Medicina) e AMB (Associação Médica Brasileira) - participaram, no dia cinco, de audiência com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, quando foram solicitar apoio à implantação da CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) no Sistema de Saúde Suplementar. O Presidente afirmou que irá se empenhar para resolver as questões de litígio que existem no Sistema. Além dos Presidentes da FENAM, Waldir Araújo Cardoso, do CFM, Edson de Oliveira Andrade, e da AMB, Eleuses Vieira de Paiva, estiveram presentes na audiência, o Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, Ricardo Paiva, e o Ministro da Saúde, Humberto Costa. Leia o documento entregue, na oportunidade, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

### **Senhor Presidente,**

As entidades médicas abaixo signatárias vêm a V. Excia. externar o seu reconhecimento pela assinatura da medida provisória que estabelece o pacto federativo da representatividade médica no Conselho Federal de Medicina, bem como pelo compromisso assumido pelo Ministério da Saúde – ANS, em tornar oficial a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. A Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos é de suma importância para os 38 milhões de usuários da saúde suplementar, que passam a contar com a cobertura integral da assistência à saúde. Esta lista contém numerosos procedimentos médicos não anteriormente cobertos e que elevavam sobremaneira as despesas do SUS.

Como V. Excia. é conhecedor, além de não prover cobertura integral, falha que será corrigida pela resolução, os planos de seguro saúde majoraram excessivamente os preços aos usuários, mas mantêm a remuneração da classe médica congelada há mais de dez anos. É esta a razão pela qual solicitamos o apoio de V. Excia. para aprovação do PL 3466/2004 (de autoria do deputado Inocêncio de Oliveira), em tramitação no Congresso, que instaura câmara arbitral para dirimir o contencioso entre usuários, seguradoras e a classe médica. Como este impasse vem tendo importante repercussão social e radicalização pelas seguradoras de saúde, é de fundamental importância vossa interferência para viabilizar uma solução negociada. Hipotecando solidariedade às medidas emanadas do vosso governo na defesa da saúde dos brasileiros.

Subscrevemos.

Atenciosamente,

Dr. Eleuses Vieira de Paiva  
**Associação Médica Brasileira**

Dr. Edson de Oliveira Andrade  
**Conselho Federal de Medicina**

Dr. Waldir Araújo Cardoso  
**Federação Nacional dos Médicos e.**